



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1563/2025**

Concede **45 dias** de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Vitoria de Quevedo  
Fernandes**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **45 (quarenta e cinco)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Vitoria de Quevedo Fernandes, 56014, Monitor Auxiliar Educacional, Contrato Geral**, lotada no(a) **SMECD - MDE**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **05/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 10 de junho de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAC